

**PORTARIA Nº 002/2018**

O Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 35, da Lei nº 1177 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 29 de Agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os Quadros de Programação Financeira, de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa da Administração Direta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2018, conforme anexos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atilio Vivacqua, 22 de janeiro de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

## Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2018

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

## MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

## RECEITA PREVISTA

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	soma
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.529	82.560	150.220	100.610	100.907	87.944	106.475	134.530	187.570	130.026	113.280	133.351	1.429.000
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	86.080	69.765	127.955	85.289	85.544	74.396	90.333	114.461	160.077	110.587	96.185	112.828	1.213.500
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.280	17.247	31.633	21.085	21.148	18.392	22.332	28.297	39.574	27.339	23.779	27.893	300.000
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.280	17.247	31.633	21.085	21.148	18.392	22.332	28.297	39.574	27.339	23.779	27.893	300.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	16.315	13.223	24.252	16.165	16.214	14.101	17.121	21.694	30.340	20.960	18.230	21.385	230.000
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - OUTROS RENDIMENTOS	16.315	13.223	24.252	16.165	16.214	14.101	17.121	21.694	30.340	20.960	18.230	21.385	230.000
1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.965	4.024	7.381	4.920	4.935	4.291	5.211	6.603	9.234	6.379	5.548	6.508	70.000
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.965	4.024	7.381	4.920	4.935	4.291	5.211	6.603	9.234	6.379	5.548	6.508	70.000
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	64.799	52.518	96.322	64.204	64.396	56.004	68.001	86.164	120.503	83.248	72.406	84.935	913.500
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	15.074	12.217	22.407	14.935	14.980	13.028	15.818	20.044	28.032	19.365	16.843	19.758	212.500
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	9.399	7.618	13.971	9.313	9.340	8.123	9.863	12.498	17.479	12.075	10.502	12.319	132.500
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - UNIDADE FISCAL	8.512	6.899	12.653	8.434	8.459	7.357	8.933	11.319	15.830	10.936	9.512	11.157	120.000
1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - UNIDADE FISCAL	35	29	53	35	35	31	37	47	66	46	40	46	500
1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - UNIDADE FISCAL	851	690	1.265	843	846	736	893	1.132	1.583	1.094	951	1.116	12.000
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.675	4.599	8.435	5.623	5.639	4.905	5.955	7.546	10.553	7.290	6.341	7.438	80.000
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.675	4.599	8.435	5.623	5.639	4.905	5.955	7.546	10.553	7.290	6.341	7.438	80.000
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADOS	49.725	40.301	73.915	49.269	49.416	42.976	52.182	66.121	92.472	63.883	55.563	65.177	701.000
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	49.725	40.301	73.915	49.269	49.416	42.976	52.182	66.121	92.472	63.883	55.563	65.177	701.000
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	48.236	39.094	71.701	47.793	47.936	41.689	50.619	64.140	89.701	61.969	53.899	63.224	680.000
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVISÃO	426	345	633	422	423	368	447	566	791	547	476	558	6.000
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVISÃO	1.064	862	1.582	1.054	1.057	920	1.117	1.415	1.979	1.367	1.189	1.395	15.000
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	14.010	11.354	20.825	13.881	13.922	12.108	14.702	18.629	26.053	17.998	15.654	18.363	197.500
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.518	2.041	3.743	2.495	2.503	2.176	2.643	3.348	4.683	3.235	2.814	3.301	35.500
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.099	891	1.634	1.089	1.093	950	1.154	1.462	2.045	1.413	1.229	1.441	15.500
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.099	891	1.634	1.089	1.093	950	1.154	1.462	2.045	1.413	1.229	1.441	15.500
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.099	891	1.634	1.089	1.093	950	1.154	1.462	2.045	1.413	1.229	1.441	15.500
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.419	1.150	2.109	1.406	1.410	1.226	1.489	1.886	2.638	1.823	1.585	1.860	20.000
1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.419	1.150	2.109	1.406	1.410	1.226	1.489	1.886	2.638	1.823	1.585	1.860	20.000
1.1.2.1.04.1.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.419	1.150	2.109	1.406	1.410	1.226	1.489	1.886	2.638	1.823	1.585	1.860	20.000
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.491	9.314	17.082	11.386	11.420	9.932	12.059	15.280	21.370	14.763	12.841	15.062	162.000
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.491	9.314	17.082	11.386	11.420	9.932	12.059	15.280	21.370	14.763	12.841	15.062	162.000
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	11.491	9.314	17.082	11.386	11.420	9.932	12.059	15.280	21.370	14.763	12.841	15.062	162.000
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	2.160	18.000
1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EM	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	2.160	18.000
1.1.3.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	2.160	18.000
1.1.3.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	2.160	18.000
1.1.3.8.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	120	1.000
1.1.3.8.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	240	2.000
1.1.3.8.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	50	5.000
1.1.3.8.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	1.750	10.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	69.525	58.087	57.499	72.298	77.841	44.692	57.199	60.535	63.634	63.019	61.633	64.038	750.000
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	69.525	58.087	57.499	72.298	77.841	44.692	57.199	60.535	63.634	63.019	61.633	64.038	750.000

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	soma
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	69.525	58.087	57.499	72.298	77.841	44.692	57.199	60.535	63.634	63.019	61.633	64.038	750.000
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - PRINCIPAL	69.525	58.087	57.499	72.298	77.841	44.692	57.199	60.535	63.634	63.019	61.633	64.038	750.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	63.407	59.492	71.454	52.160	61.676	54.176	60.139	52.243	40.666	59.942	36.317	33.338	645.010
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.964	4.658	5.594	4.084	4.829	4.242	4.708	4.090	3.184	4.693	2.843	2.610	50.500
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÁRIOS, TARIFAS	4.915	4.612	5.539	4.043	4.781	4.200	4.662	4.050	3.152	4.647	2.815	2.584	50.000
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.915	4.612	5.539	4.043	4.781	4.200	4.662	4.050	3.152	4.647	2.815	2.584	50.000
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.915	4.612	5.539	4.043	4.781	4.200	4.662	4.050	3.152	4.647	2.815	2.584	50.000
1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49	46	55	40	48	42	47	40	32	46	28	26	500
1.3.1.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49	46	55	40	48	42	47	40	32	46	28	26	500
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	49	46	55	40	48	42	47	40	32	46	28	26	500
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	58.443	54.835	65.860	48.076	56.847	49.934	55.431	48.153	37.482	55.249	33.474	30.728	594.510
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	58.443	54.835	65.860	48.076	56.847	49.934	55.431	48.153	37.482	55.249	33.474	30.728	594.510
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.443	54.835	65.860	48.076	56.847	49.934	55.431	48.153	37.482	55.249	33.474	30.728	594.510
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	58.443	54.835	65.860	48.076	56.847	49.934	55.431	48.153	37.482	55.249	33.474	30.728	594.510
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	120	1.000
1.6.0.0.00.1.0	RECEITA INDUSTRIAL	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	120	1.000
1.5.0.0.00.1.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	120	1.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.260.066	2.287.271	2.321.091	2.157.998	2.548.247	2.531.323	2.451.821	2.134.983	2.186.374	2.201.588	2.190.480	3.092.750	28.363.991
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.042.823	1.055.376	1.070.981	995.728	1.175.793	1.167.984	1.131.301	985.108	1.008.821	1.015.840	1.010.715	1.427.034	13.087.504
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M	1.042.823	1.055.376	1.070.981	995.728	1.175.793	1.167.984	1.131.301	985.108	1.008.821	1.015.840	1.010.715	1.427.034	13.087.504
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	651.024	658.861	668.603	621.623	734.036	729.161	706.260	614.993	629.797	634.179	630.979	890.883	8.170.400
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	650.195	658.022	667.752	620.832	733.102	728.233	705.361	614.210	628.995	633.372	630.176	889.749	8.160.000
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	812.744	822.527	834.690	776.040	916.377	910.291	881.701	767.763	786.244	791.715	787.720	1.112.187	10.200.000
9.7.1.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB NO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-162.549	-164.505	-166.938	-155.208	-183.275	-182.058	-176.340	-153.553	-157.249	-158.343	-157.544	-222.437	-2.040.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	829	839	851	791	934	928	899	783	802	807	803	1.134	10.400
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS - PRINCIPAL	1.036	1.048	1.064	989	1.168	1.160	1.124	979	1.002	1.009	1.004	1.417	13.000
9.7.1.8.01.5.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	-207	-210	-213	-198	-234	-232	-225	-196	-200	-202	-201	-283	-2.600
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPANSÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	95.617	96.768	98.199	91.299	107.809	107.093	103.730	90.325	92.499	93.143	92.673	130.845	1.200.000
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	95.617	96.768	98.199	91.299	107.809	107.093	103.730	90.325	92.499	93.143	92.673	130.845	1.200.000
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	95.617	96.768	98.199	91.299	107.809	107.093	103.730	90.325	92.499	93.143	92.673	130.845	1.200.000
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	198.858	201.251	204.227	189.877	224.214	222.725	215.730	187.852	192.374	193.712	192.735	272.124	2.495.680
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRINCIPAL	198.858	201.251	204.227	189.877	224.214	222.725	215.730	187.852	192.374	193.712	192.735	272.124	2.495.680
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRINCIPAL	198.858	201.251	204.227	189.877	224.214	222.725	215.730	187.852	192.374	193.712	192.735	272.124	2.495.680
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À SAÚDE	16.050	16.243	16.483	15.325	18.096	17.976	17.411	15.161	15.526	15.634	15.555	21.963	201.424
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À SAÚDE - PRINCIPAL	16.050	16.243	16.483	15.325	18.096	17.976	17.411	15.161	15.526	15.634	15.555	21.963	201.424
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À SAÚDE - PRINCIPAL	16.050	16.243	16.483	15.325	18.096	17.976	17.411	15.161	15.526	15.634	15.555	21.963	201.424
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À SAÚDE	68.525	69.350	70.376	65.431	77.263	76.750	74.340	64.733	66.291	66.752	66.416	93.773	860.000
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	39.840	40.320	40.916	38.041	44.920	44.622	43.221	37.635	38.541	38.810	38.614	54.519	500.000
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	39.840	40.320	40.916	38.041	44.920	44.622	43.221	37.635	38.541	38.810	38.614	54.519	500.000
1.7.1.8.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDE	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.7.1.8.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDE - PRINCIPAL	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	18.327	18.547	18.821	17.499	20.663	20.526	19.882	17.312	17.729	17.852	17.762	25.079	230.000
1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	18.327	18.547	18.821	17.499	20.663	20.526	19.882	17.312	17.729	17.852	17.762	25.079	230.000
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	9.562	9.677	9.820	9.130	10.781	10.709	10.373	9.033	9.250	9.314	9.267	13.085	120.000
1.7.1.8.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	9.562	9.677	9.820	9.130	10.781	10.709	10.373	9.033	9.250	9.314	9.267	13.085	120.000
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	4.781	4.838	4.910	4.565	5.390	5.355	5.186	4.516	4.625	4.657	4.634	6.542	60.000
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L - PRINCIPAL	4.781	4.838	4.910	4.565	5.390	5.355	5.186	4.516	4.625	4.657	4.634	6.542	60.000

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	soma
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/2013	5.976	6.048	6.137	5.706	6.738	6.693	6.483	5.645	5.781	5.821	5.792	8.178	75.000
9.7.1.8.06.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/2013	-1.195	-1.210	-1.227	-1.141	-1.348	-1.339	-1.297	-1.129	-1.156	-1.164	-1.158	-1.636	-15.000
<b>1.7.1.8.99.0.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.968</b>	<b>8.064</b>	<b>8.183</b>	<b>7.608</b>	<b>8.984</b>	<b>8.924</b>	<b>8.644</b>	<b>7.527</b>	<b>7.708</b>	<b>7.762</b>	<b>7.723</b>	<b>10.904</b>	<b>100.000</b>
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.968	8.064	8.183	7.608	8.984	8.924	8.644	7.527	7.708	7.762	7.723	10.904	100.000
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.968	8.064	8.183	7.608	8.984	8.924	8.644	7.527	7.708	7.762	7.723	10.904	100.000
<b>1.7.2.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS</b>	<b>645.931</b>	<b>653.707</b>	<b>663.373</b>	<b>616.760</b>	<b>728.294</b>	<b>723.457</b>	<b>700.735</b>	<b>610.183</b>	<b>624.870</b>	<b>629.218</b>	<b>626.044</b>	<b>883.914</b>	<b>8.106.487</b>
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	645.931	653.707	663.373	616.760	728.294	723.457	700.735	610.183	624.870	629.218	626.044	883.914	8.106.487
<b>1.7.2.8.01.0.0</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>519.200</b>	<b>525.450</b>	<b>533.219</b>	<b>495.752</b>	<b>585.403</b>	<b>581.515</b>	<b>563.252</b>	<b>490.465</b>	<b>502.271</b>	<b>505.766</b>	<b>503.214</b>	<b>710.491</b>	<b>6.516.000</b>
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	476.810	482.549	489.685	455.277	537.608	534.037	517.265	450.421	461.263	464.473	462.129	652.483	5.984.000
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	596.012	603.187	612.106	569.096	672.010	667.547	646.581	563.026	576.579	580.591	577.662	815.604	7.480.000
9.7.2.8.01.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - PRINCIPAL	-119.202	-120.637	-122.421	-113.819	-134.402	-133.509	-129.316	-112.605	-115.316	-116.118	-115.532	-163.121	-1.496.000
<b>1.7.2.8.01.2.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>25.498</b>	<b>25.805</b>	<b>26.186</b>	<b>24.346</b>	<b>28.749</b>	<b>28.558</b>	<b>27.661</b>	<b>24.087</b>	<b>24.666</b>	<b>24.838</b>	<b>24.713</b>	<b>34.892</b>	<b>320.000</b>
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	31.872	32.256	32.733	30.433	35.936	35.698	34.577	30.108	30.833	31.048	30.891	43.615	400.000
9.7.2.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPVA - PRINCIPAL	-6.374	-6.451	-6.547	-6.087	-7.187	-7.140	-6.915	-6.022	-6.167	-6.210	-6.178	-8.723	-80.000
<b>1.7.2.8.01.3.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>15.299</b>	<b>15.483</b>	<b>15.712</b>	<b>14.608</b>	<b>17.249</b>	<b>17.135</b>	<b>16.597</b>	<b>14.452</b>	<b>14.800</b>	<b>14.903</b>	<b>14.828</b>	<b>20.935</b>	<b>192.000</b>
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	19.123	19.354	19.640	18.260	21.562	21.419	20.746	18.065	18.500	18.629	18.535	26.169	240.000
9.7.2.8.01.3.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPI - PRINCIPAL	-3.825	-3.871	-3.928	-3.652	-4.312	-4.284	-4.149	-3.613	-3.700	-3.726	-3.707	-5.234	-48.000
<b>1.7.2.8.01.4.0</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO</b>	<b>1.594</b>	<b>1.613</b>	<b>1.637</b>	<b>1.522</b>	<b>1.797</b>	<b>1.785</b>	<b>1.729</b>	<b>1.505</b>	<b>1.542</b>	<b>1.552</b>	<b>1.545</b>	<b>2.181</b>	<b>20.000</b>
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO	1.594	1.613	1.637	1.522	1.797	1.785	1.729	1.505	1.542	1.552	1.545	2.181	20.000
<b>1.7.2.8.03.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE INTERVENÇÃO</b>	<b>5.100</b>	<b>5.161</b>	<b>5.237</b>	<b>4.869</b>	<b>5.750</b>	<b>5.712</b>	<b>5.532</b>	<b>4.817</b>	<b>4.933</b>	<b>4.968</b>	<b>4.943</b>	<b>6.978</b>	<b>64.000</b>
1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	5.100	5.161	5.237	4.869	5.750	5.712	5.532	4.817	4.933	4.968	4.943	6.978	64.000
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE INTERVENÇÃO - PRINCIPAL	5.100	5.161	5.237	4.869	5.750	5.712	5.532	4.817	4.933	4.968	4.943	6.978	64.000
<b>1.7.2.8.10.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS</b>	<b>57.887</b>	<b>58.584</b>	<b>59.450</b>	<b>55.273</b>	<b>65.268</b>	<b>64.835</b>	<b>62.798</b>	<b>54.683</b>	<b>56.000</b>	<b>56.389</b>	<b>56.105</b>	<b>79.215</b>	<b>726.487</b>
1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23.904	24.192	24.550	22.825	26.952	26.773	25.932	22.581	23.125	23.286	23.168	32.711	300.000
1.7.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	23.904	24.192	24.550	22.825	26.952	26.773	25.932	22.581	23.125	23.286	23.168	32.711	300.000
<b>1.7.2.8.10.9.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>33.983</b>	<b>34.392</b>	<b>34.900</b>	<b>32.448</b>	<b>38.316</b>	<b>38.062</b>	<b>36.866</b>	<b>32.102</b>	<b>32.875</b>	<b>33.104</b>	<b>32.937</b>	<b>46.503</b>	<b>426.487</b>
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	33.983	34.392	34.900	32.448	38.316	38.062	36.866	32.102	32.875	33.104	32.937	46.503	426.487
<b>1.7.2.8.99.0.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>63.745</b>	<b>64.512</b>	<b>65.466</b>	<b>60.866</b>	<b>71.873</b>	<b>71.395</b>	<b>69.153</b>	<b>60.217</b>	<b>61.666</b>	<b>62.095</b>	<b>61.782</b>	<b>87.230</b>	<b>800.000</b>
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	63.745	64.512	65.466	60.866	71.873	71.395	69.153	60.217	61.666	62.095	61.782	87.230	800.000
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	63.745	64.512	65.466	60.866	71.873	71.395	69.153	60.217	61.666	62.095	61.782	87.230	800.000
<b>1.7.5.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>571.311</b>	<b>578.188</b>	<b>586.738</b>	<b>545.510</b>	<b>644.159</b>	<b>639.881</b>	<b>619.784</b>	<b>539.692</b>	<b>552.683</b>	<b>556.529</b>	<b>553.721</b>	<b>781.802</b>	<b>7.170.000</b>
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA E/M	571.311	578.188	586.738	545.510	644.159	639.881	619.784	539.692	552.683	556.529	553.721	781.802	7.170.000
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB	571.311	578.188	586.738	545.510	644.159	639.881	619.784	539.692	552.683	556.529	553.721	781.802	7.170.000
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB - PRINCIPAL	571.311	578.188	586.738	545.510	644.159	639.881	619.784	539.692	552.683	556.529	553.721	781.802	7.170.000
<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.163</b>	<b>9.274</b>	<b>9.411</b>	<b>8.749</b>	<b>10.332</b>	<b>10.263</b>	<b>9.941</b>	<b>8.656</b>	<b>8.864</b>	<b>8.926</b>	<b>8.881</b>	<b>12.539</b>	<b>114.999</b>
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	797	806	818	761	898	892	864	753	771	776	772	1.090	10.000
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.366</b>	<b>8.467</b>	<b>8.592</b>	<b>7.989</b>	<b>9.433</b>	<b>9.371</b>	<b>9.076</b>	<b>7.903</b>	<b>8.094</b>	<b>8.150</b>	<b>8.109</b>	<b>11.449</b>	<b>104.999</b>
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	8.366	8.467	8.592	7.989	9.433	9.371	9.076	7.903	8.094	8.150	8.109	11.449	104.999
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	8.366	8.467	8.592	7.989	9.433	9.371	9.076	7.903	8.094	8.150	8.109	11.449	104.999
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	4.382	4.435	4.501	4.184	4.941	4.908	4.754	4.140	4.239	4.269	4.247	5.997	54.999
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	3.984	4.032	4.092	3.804	4.492	4.462	4.322	3.764	3.854	3.881	3.861	5.452	50.000
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.503.770</b>	<b>2.496.763</b>	<b>2.609.755</b>	<b>2.391.896</b>	<b>2.799.082</b>	<b>2.728.477</b>	<b>2.685.654</b>	<b>2.391.027</b>	<b>2.487.188</b>	<b>2.463.580</b>	<b>2.410.671</b>	<b>3.336.136</b>	<b>31.304.000</b>

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	soma	
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL														
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000	0	0	0	0	0	0	163.009	10.000	406.000	36.991	0	666.000	
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	36.991	0	96.991	
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	36.991	0	96.991	
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	
2.4.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	36.991	0	46.991	
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.991	0	36.991	
2.4.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.991	0	36.991	
2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A F	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
2.4.1.8.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	0	0	0	0	0	0	0	163.009	0	406.000	0	0	569.009	
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	0	0	0	0	0	0	0	163.009	0	406.000	0	0	569.009	
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIST	0	0	0	0	0	0	0	163.009	0	406.000	0	0	569.009	
2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADA	0	0	0	0	0	0	0	163.009	0	0	0	0	163.009	
2.4.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADA	0	0	0	0	0	0	0	163.009	0	0	0	0	163.009	
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	406.000	0	0	406.000	
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	406.000	0	0	406.000	
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
2.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	
	RECEITAS DE CAPITAL	50.000	0	0	0	0	0	0	163.009	10.000	416.000	36.991	20.000	696.000	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.553.770	2.496.763	2.609.755	2.391.896	2.799.082	2.728.477	2.685.654	2.554.036	2.497.188	2.879.580	2.447.661	3.356.136	32.000.000	

Anexo I – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Receita – Exercício 2018  
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

RECEITA PREVISTA

Código	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	soma
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	184.089	250.830	188.850	241.005	317.596	246.630	1.429.000
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS</b>	155.845	213.244	159.940	204.794	270.665	209.013	1.213.500
<b>1.1.1.3.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	38.528	52.718	39.540	50.629	66.913	51.672	300.000
<b>1.1.1.3.03.0.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	38.528	52.718	39.540	50.629	66.913	51.672	300.000
<b>1.1.1.3.03.1.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO</b>	29.538	40.417	30.314	38.816	51.300	39.615	230.000
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	29.538	40.417	30.314	38.816	51.300	39.615	230.000
<b>1.1.1.3.03.4.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RE</b>	8.990	12.301	9.226	11.813	15.613	12.057	70.000
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RE	8.990	12.301	9.226	11.813	15.613	12.057	70.000
<b>1.1.1.8.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	117.317	160.526	120.400	154.165	203.751	157.341	913.500
<b>1.1.1.8.01.0.0</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	27.290	37.342	28.008	35.862	47.397	36.601	212.500
<b>1.1.1.8.01.1.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>	17.016	23.284	17.464	22.361	29.553	22.822	132.500
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	15.411	21.087	15.816	20.252	26.765	20.669	120.000
1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	64	88	66	84	112	86	500
1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	1.541	2.109	1.582	2.025	2.677	2.067	12.000
<b>1.1.1.8.01.4.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM</b>	10.274	14.058	10.544	13.501	17.844	13.779	80.000
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMO	10.274	14.058	10.544	13.501	17.844	13.779	80.000
<b>1.1.1.8.02.0.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADO</b>	90.026	123.184	92.392	118.303	156.354	120.740	701.000
<b>1.1.1.8.02.3.0</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	90.026	123.184	92.392	118.303	156.354	120.740	701.000
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIM	87.330	119.494	89.624	114.759	151.670	117.123	680.000
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	771	1.054	791	1.013	1.338	1.033	6.000
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI	1.926	2.636	1.977	2.531	3.346	2.584	15.000
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>TAXAS</b>	25.364	34.706	26.031	33.331	44.051	34.017	197.500
<b>1.1.2.1.00.0.0</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	4.559	6.238	4.679	5.991	7.918	6.115	35.500
<b>1.1.2.1.01.0.0</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	1.991	2.724	2.043	2.616	3.457	2.670	15.500
<b>1.1.2.1.01.1.0</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	1.991	2.724	2.043	2.616	3.457	2.670	15.500
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIP	1.991	2.724	2.043	2.616	3.457	2.670	15.500
<b>1.1.2.1.04.0.0</b>	<b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	2.569	3.515	2.636	3.375	4.461	3.445	20.000
<b>1.1.2.1.04.1.0</b>	<b>TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	2.569	3.515	2.636	3.375	4.461	3.445	20.000
1.1.2.1.04.1.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPA	2.569	3.515	2.636	3.375	4.461	3.445	20.000
<b>1.1.2.2.00.0.0</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	20.805	28.468	21.352	27.340	36.133	27.903	162.000
<b>1.1.2.2.01.0.0</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	20.805	28.468	21.352	27.340	36.133	27.903	162.000
<b>1.1.2.2.01.1.0</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	20.805	28.468	21.352	27.340	36.133	27.903	162.000
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	20.805	28.468	21.352	27.340	36.133	27.903	162.000
<b>1.1.3.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	3.600	18.000
<b>1.1.3.8.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA EM</b>	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	3.600	18.000
<b>1.1.3.8.01.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE</b>	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	3.600	18.000
<b>1.1.3.8.01.1.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE</b>	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	3.600	18.000
1.1.3.8.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	160	160	160	160	160	200	1.000
1.1.3.8.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	320	320	320	320	320	400	2.000
1.1.3.8.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	900	900	900	900	900	500	5.000
1.1.3.8.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	10.000
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	127.612	129.797	122.533	117.734	126.652	125.672	750.000
<b>1.2.4.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO</b>	127.612	129.797	122.533	117.734	126.652	125.672	750.000

Codigo	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	soma
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	127.612	129.797	122.533	117.734	126.652	125.672	750.000
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - PRINCIPAL	127.612	129.797	122.533	117.734	126.652	125.672	750.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	122.900	123.615	115.851	112.382	100.608	69.655	645.010
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.622	9.678	9.070	8.799	7.877	5.454	50.500
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÁRIOS, TARIFAS	9.527	9.582	8.981	8.712	7.799	5.400	50.000
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	9.527	9.582	8.981	8.712	7.799	5.400	50.000
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	9.527	9.582	8.981	8.712	7.799	5.400	50.000
1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	95	96	90	87	78	54	500
1.3.1.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	95	96	90	87	78	54	500
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	95	96	90	87	78	54	500
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	113.278	113.936	106.781	103.583	92.731	64.201	594.510
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	113.278	113.936	106.781	103.583	92.731	64.201	594.510
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	113.278	113.936	106.781	103.583	92.731	64.201	594.510
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	113.278	113.936	106.781	103.583	92.731	64.201	594.510
1.5.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	160	160	160	160	160	200	1.000
1.6.0.00.1.0	RECEITA INDUSTRIAL	160	160	160	160	160	200	1.000
1.5.0.00.1.1	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	160	160	160	160	160	200	1.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.547.336	4.479.089	5.079.570	4.586.804	4.387.962	5.283.230	28.363.991
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.098.199	2.066.708	2.343.778	2.116.409	2.024.661	2.437.749	13.087.504
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.098.199	2.066.708	2.343.778	2.116.409	2.024.661	2.437.749	13.087.504
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.309.885	1.290.226	1.463.197	1.321.253	1.263.976	1.521.863	8.170.400
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.308.217	1.288.583	1.461.335	1.319.572	1.262.367	1.519.926	8.160.000
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.635.272	1.610.729	1.826.669	1.649.465	1.577.959	1.899.907	10.200.000
9.7.1.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB NO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-327.054	-322.146	-365.334	-329.893	-315.592	-379.981	-2.040.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	1.667	1.642	1.862	1.682	1.609	1.937	10.400
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	2.084	2.053	2.328	2.102	2.011	2.421	13.000
9.7.1.8.01.5.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	-417	-411	-466	-420	-402	-484	-2.600
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPANSÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	192.385	189.498	214.902	194.055	185.642	223.518	1.200.000
1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	192.385	189.498	214.902	194.055	185.642	223.518	1.200.000
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	192.385	189.498	214.902	194.055	185.642	223.518	1.200.000
1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	400.109	394.104	446.939	403.582	386.086	464.859	2.495.680
1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	400.109	394.104	446.939	403.582	386.086	464.859	2.495.680
1.7.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	400.109	394.104	446.939	403.582	386.086	464.859	2.495.680
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	32.292	31.808	36.072	32.573	31.161	37.518	201.424
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	32.292	31.808	36.072	32.573	31.161	37.518	201.424
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	32.292	31.808	36.072	32.573	31.161	37.518	201.424
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	137.876	135.807	154.013	139.073	133.044	160.188	860.000
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.160	78.957	89.543	80.856	77.351	93.133	500.000
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	80.160	78.957	89.543	80.856	77.351	93.133	500.000
1.7.1.8.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDE	1.603	1.579	1.791	1.617	1.547	1.863	10.000
1.7.1.8.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDE	1.603	1.579	1.791	1.617	1.547	1.863	10.000
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	36.874	36.320	41.190	37.194	35.581	42.841	230.000
1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	36.874	36.320	41.190	37.194	35.581	42.841	230.000
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	19.238	18.950	21.490	19.405	18.564	22.352	120.000
1.7.1.8.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	19.238	18.950	21.490	19.405	18.564	22.352	120.000
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.619	9.475	10.745	9.703	9.282	11.176	60.000
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.619	9.475	10.745	9.703	9.282	11.176	60.000

Codigo	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	soma
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/2013	12.024	11.844	13.431	12.128	11.603	13.970	75.000
9.7.1.8.06.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/2013	-2.405	-2.369	-2.686	-2.426	-2.321	-2.794	-15.000
<b>1.7.1.8.99.0.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>16.032</b>	<b>15.791</b>	<b>17.909</b>	<b>16.171</b>	<b>15.470</b>	<b>18.627</b>	<b>100.000</b>
<b>1.7.1.8.99.1.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>16.032</b>	<b>15.791</b>	<b>17.909</b>	<b>16.171</b>	<b>15.470</b>	<b>18.627</b>	<b>100.000</b>
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	16.032	15.791	17.909	16.171	15.470	18.627	100.000
<b>1.7.2.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS</b>	<b>1.299.638</b>	<b>1.280.133</b>	<b>1.451.751</b>	<b>1.310.918</b>	<b>1.254.089</b>	<b>1.509.958</b>	<b>8.106.487</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M</b>	<b>1.299.638</b>	<b>1.280.133</b>	<b>1.451.751</b>	<b>1.310.918</b>	<b>1.254.089</b>	<b>1.509.958</b>	<b>8.106.487</b>
<b>1.7.2.8.01.0.0</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.044.650</b>	<b>1.028.972</b>	<b>1.166.919</b>	<b>1.053.717</b>	<b>1.008.037</b>	<b>1.213.705</b>	<b>6.516.000</b>
<b>1.7.2.8.01.1.0</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>959.359</b>	<b>944.961</b>	<b>1.071.646</b>	<b>967.686</b>	<b>925.736</b>	<b>1.114.612</b>	<b>5.984.000</b>
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.199.199	1.181.201	1.339.557	1.209.607	1.157.170	1.393.265	7.480.000
9.7.2.8.01.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - PRINCIPAL	-239.840	-236.240	-267.911	-241.921	-231.434	-278.653	-1.496.000
<b>1.7.2.8.01.2.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>51.303</b>	<b>50.533</b>	<b>57.307</b>	<b>51.748</b>	<b>49.505</b>	<b>59.605</b>	<b>320.000</b>
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	64.128	63.166	71.634	64.685	61.881	74.506	400.000
9.7.2.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPVA - PRINCIPAL	-12.826	-12.633	-14.327	-12.937	-12.376	-14.901	-80.000
<b>1.7.2.8.01.3.0</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>30.782</b>	<b>30.320</b>	<b>34.384</b>	<b>31.049</b>	<b>29.703</b>	<b>35.763</b>	<b>192.000</b>
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	38.477	37.900	42.980	38.811	37.128	44.704	240.000
9.7.2.8.01.3.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPI - PRINCIPAL	-7.695	-7.580	-8.596	-7.762	-7.426	-8.941	-48.000
<b>1.7.2.8.01.4.0</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO</b>	<b>3.206</b>	<b>3.158</b>	<b>3.582</b>	<b>3.234</b>	<b>3.094</b>	<b>3.725</b>	<b>20.000</b>
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍLIO	3.206	3.158	3.582	3.234	3.094	3.725	20.000
<b>1.7.2.8.03.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>10.261</b>	<b>10.107</b>	<b>11.461</b>	<b>10.350</b>	<b>9.901</b>	<b>11.921</b>	<b>64.000</b>
<b>1.7.2.8.03.1.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>10.261</b>	<b>10.107</b>	<b>11.461</b>	<b>10.350</b>	<b>9.901</b>	<b>11.921</b>	<b>64.000</b>
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	10.261	10.107	11.461	10.350	9.901	11.921	64.000
<b>1.7.2.8.10.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS</b>	<b>116.471</b>	<b>114.723</b>	<b>130.103</b>	<b>117.482</b>	<b>112.389</b>	<b>135.319</b>	<b>726.487</b>
<b>1.7.2.8.10.2.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS ÀS COTA-PARTES</b>	<b>48.096</b>	<b>47.374</b>	<b>53.726</b>	<b>48.514</b>	<b>46.411</b>	<b>55.880</b>	<b>300.000</b>
1.7.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS ÀS COTA-PARTES	48.096	47.374	53.726	48.514	46.411	55.880	300.000
<b>1.7.2.8.10.9.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>68.375</b>	<b>67.349</b>	<b>76.377</b>	<b>68.968</b>	<b>65.978</b>	<b>79.440</b>	<b>426.487</b>
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	68.375	67.349	76.377	68.968	65.978	79.440	426.487
<b>1.7.2.8.99.0.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>128.257</b>	<b>126.332</b>	<b>143.268</b>	<b>129.370</b>	<b>123.761</b>	<b>149.012</b>	<b>800.000</b>
<b>1.7.2.8.99.1.0</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>128.257</b>	<b>126.332</b>	<b>143.268</b>	<b>129.370</b>	<b>123.761</b>	<b>149.012</b>	<b>800.000</b>
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	128.257	126.332	143.268	129.370	123.761	149.012	800.000
<b>1.7.5.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1.149.500</b>	<b>1.132.248</b>	<b>1.284.041</b>	<b>1.159.477</b>	<b>1.109.212</b>	<b>1.335.523</b>	<b>7.170.000</b>
<b>1.7.5.8.00.0.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICAS</b>	<b>1.149.500</b>	<b>1.132.248</b>	<b>1.284.041</b>	<b>1.159.477</b>	<b>1.109.212</b>	<b>1.335.523</b>	<b>7.170.000</b>
<b>1.7.5.8.01.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB</b>	<b>1.149.500</b>	<b>1.132.248</b>	<b>1.284.041</b>	<b>1.159.477</b>	<b>1.109.212</b>	<b>1.335.523</b>	<b>7.170.000</b>
<b>1.7.5.8.01.1.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB</b>	<b>1.149.500</b>	<b>1.132.248</b>	<b>1.284.041</b>	<b>1.159.477</b>	<b>1.109.212</b>	<b>1.335.523</b>	<b>7.170.000</b>
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.149.500	1.132.248	1.284.041	1.159.477	1.109.212	1.335.523	7.170.000
<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.437</b>	<b>18.160</b>	<b>20.595</b>	<b>18.597</b>	<b>17.791</b>	<b>21.420</b>	<b>114.999</b>
<b>1.9.2.0.00.0.0</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>1.603</b>	<b>1.579</b>	<b>1.791</b>	<b>1.617</b>	<b>1.547</b>	<b>1.863</b>	<b>10.000</b>
<b>1.9.2.2.00.0.0</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.603</b>	<b>1.579</b>	<b>1.791</b>	<b>1.617</b>	<b>1.547</b>	<b>1.863</b>	<b>10.000</b>
<b>1.9.2.2.99.0.0</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.603</b>	<b>1.579</b>	<b>1.791</b>	<b>1.617</b>	<b>1.547</b>	<b>1.863</b>	<b>10.000</b>
<b>1.9.2.2.99.1.0</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.603</b>	<b>1.579</b>	<b>1.791</b>	<b>1.617</b>	<b>1.547</b>	<b>1.863</b>	<b>10.000</b>
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.603	1.579	1.791	1.617	1.547	1.863	10.000
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.834</b>	<b>16.581</b>	<b>18.804</b>	<b>16.980</b>	<b>16.244</b>	<b>19.558</b>	<b>104.999</b>
<b>1.9.9.0.99.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>16.834</b>	<b>16.581</b>	<b>18.804</b>	<b>16.980</b>	<b>16.244</b>	<b>19.558</b>	<b>104.999</b>
<b>1.9.9.0.99.1.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS</b>	<b>16.834</b>	<b>16.581</b>	<b>18.804</b>	<b>16.980</b>	<b>16.244</b>	<b>19.558</b>	<b>104.999</b>
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	8.818	8.685	9.850	8.894	8.508	10.244	54.999
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	8.016	7.896	8.954	8.086	7.735	9.313	50.000
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000.534</b>	<b>5.001.651</b>	<b>5.527.559</b>	<b>5.076.681</b>	<b>4.950.768</b>	<b>5.746.807</b>	<b>31.304.000</b>



Codigo	Descrição da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	soma
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL							
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0	0	0	0	0	20.000	20.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000	0	0	163.009	416.000	36.991	666.000
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000	0	0	0	10.000	36.991	96.991
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000	0	0	0	10.000	36.991	96.991
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	50.000
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	50.000
2.4.1.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	50.000	0	0	0	0	0	50.000
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0	0	0	0	10.000	36.991	46.991
2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A F	0	0	0	0	0	36.991	36.991
2.4.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	0	0	0	0	0	36.991	36.991
2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A F	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2.4.1.8.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	0	0	0	163.009	406.000	0	569.009
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	0	0	0	163.009	406.000	0	569.009
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIST	0	0	0	163.009	406.000	0	569.009
2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADA	0	0	0	163.009	0	0	163.009
2.4.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADA	0	0	0	163.009	0	0	163.009
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0	0	0	0	406.000	0	406.000
2.4.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - P	0	0	0	0	406.000	0	406.000
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	10.000	0	10.000
2.9.9.0.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0	0	0	0	10.000	0	10.000
	RECEITAS DE CAPITAL	50.000	0	0	163.009	426.000	56.991	696.000
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>5.050.534</b>	<b>5.001.651</b>	<b>5.527.559</b>	<b>5.239.690</b>	<b>5.376.768</b>	<b>5.803.798</b>	<b>32.000.000</b>

Anexo III – Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal da Despesa – Exercício 2018

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

**MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA**

Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total Fixado
<b>Categoria Econômica/Grupo</b>													
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>4.089.445</b>	<b>29.841.743</b>
<b>Pessoal e Enc Sociais</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>1.383.280</b>	<b>2.770.647</b>	<b>17.986.727</b>
Transf. a Cons Publicos	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	2.280	4.662	29.742
Aplicações Diretas	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	1.381.000	2.765.985	17.956.985
<b>Juros/Enc Div Interna</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>82</b>	<b>500</b>
Aplicações Diretas	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	82	500
<b>Outras Desp Correntes</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>957.800</b>	<b>1.318.716</b>	<b>11.854.516</b>
Transf. a Inst Privadas SFL	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	17.400	35.283	226.683
Transf. a Cons Publicos	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	10.400	21.858	136.258
Aplicações Diretas	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	930.000	1.261.575	11.491.575
<b>Subtotal</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>2.341.118</b>	<b>4.089.445</b>	<b>29.841.743</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>277.327</b>	<b>1.758.257</b>
<b>Investimentos</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>119.230</b>	<b>245.727</b>	<b>1.557.257</b>
Transf. a Cons Publicos	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230	470	3.000
Aplicações Diretas	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	245.257	1.554.257
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	<b>31.600</b>	<b>201.000</b>
Aplicações Diretas	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	15.400	31.600	201.000
<b>Subtotal</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>134.630</b>	<b>277.327</b>	<b>1.758.257</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>
<b>Total</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>2.475.748</b>	<b>4.766.772</b>	<b>32.000.000</b>

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA			
<b>Cód</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cota Mensal</b>	<b>Cota Anual</b>
1	Câmara Municipal	126.566	1.518.795
2	Gabinete do Prefeito	56.342	676.100
3	Sec Munic Administração e Financas	233.325	2.799.900
4	Sec Munic de Obras e Serviços Urbanos	260.732	3.128.780
5	Sec Munic de Educação	839.692	10.076.299
6	Sec Munic de Saúde	733.597	8.803.165
7	Sec Munic de Ação Social	189.888	2.278.661
8	Sec Munic de Des Rural	124.242	1.490.900
9	Sec Munic de Cultura, Tur, Esporte e Lazer	46.358	556.300
10	Controladoria Geral	5.625	67.500
11	Sec Munic de Meio Ambiente	16.967	203.600
	Reserva de Contingência		400.000
<b>Total</b>		<b>2.666.667</b>	<b>32.000.000</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Relatório da evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, referente ao período de 01 janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2017, em atendimento ao artigo 13 da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

### DIVIDA ATIVA

QUADRO II	
Data	Saldo Dívida Ativa R\$
31/12/2008	434.404,68
31/12/2009	340.218,79
31/12/2010	498.320,18
31/12/2011	281.799,86
31/12/2012	456.207,89
31/12/2013	648.260,36
31/12/2014	885.175,60
31/12/2015	1.124.753,35
31/12/2016	4.975.978,34
31/12/2017	5.381.629,43

Atilio Vivacqua, 22 de janeiro de 2018